

Parecer SEFAZ-ES: Importações INTERNAS por conta e ordem de terceiros

SINDIEX <sindiex@sindiex.org.br>

Ter, 25/07/2023 18:17

Para:[Sindiex <sindiex@sindiex.org.br>](mailto:sindiex@sindiex.org.br)

[Visualizar como página web](#)



Circular nº 021/2023

25/07/2023

Prezados Associados,

Informamos que foi publicado o [**Parecer Normativo SEFAZ/ES N° 422/2023**](#) ([clique aqui](#)), referente a [**responsabilidade tributária pelo recolhimento do imposto devido na importação por conta e ordem de terceiros**](#), nas operações cujo o [adquirente esteja localizado neste Estado](#) e a aplicabilidade de benefícios fiscais.

Esclarecemos que o assunto foi objeto de entendimentos entre o Sindiex e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES, com o objetivo de manter a segurança jurídica nas operações realizadas pelos importadores capixabas.

Permanecemos à disposição.

**Sidemar de Lima Acosta
Presidente**

SINDIEX - Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo.

Força, união e representatividade.



www.sindiex.org.br

Enviado por **SINDIEX**

Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).